



ESTUDO DE CASO : LICENCIAMENTO 4.0 (INMETRO)

03 de Março de 2021

LLE e Decretos • *objetivos*

Diagnóstico

Há um controle **excessivo e irracional** do Estado sobre a atividade econômica, que deve ser reduzido.

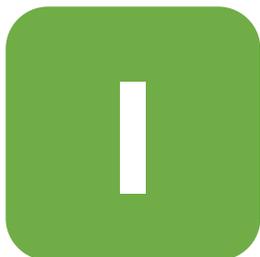


Objetivos

Reduzir e Racionalizar o controle estatal sobre a atividade econômica

Classificação de risco da atividade econômica

Decreto nº 10.178/2019



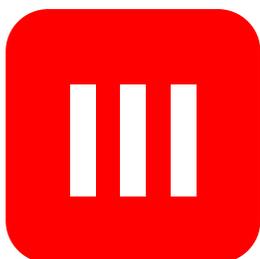
RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Efeito da classificação: “O exercício de atividades econômicas enquadradas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.” (Art. 8º)



RISCO MODERADO

Efeito da classificação: “Os órgãos e as entidades adotarão procedimentos administrativos simplificados para as solicitações de atos públicos de liberação de atividades econômicas enquadradas no nível de risco II.” (Art. 9º)

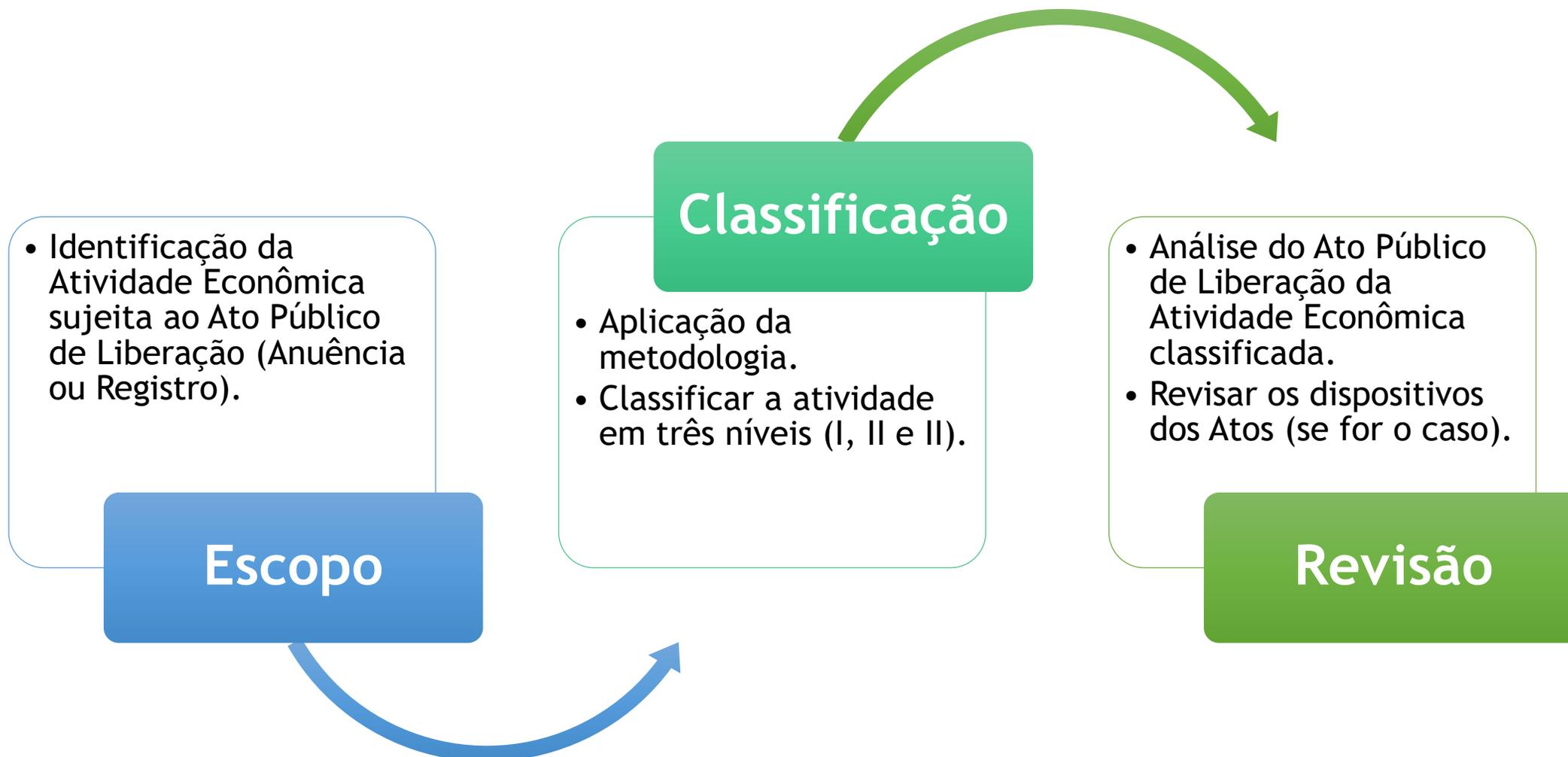


RISCO ALTO

Efeito da classificação: sem alterações.

Classificação de risco da atividade econômica

Decreto nº 10.178/2019



Atos públicos de liberação no Inmetro

Escopo de regulamentação

(Leis 9933/99 e 12545/2011)

- Produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos de saúde, segurança, meio ambiente e práticas enganosas de comércio



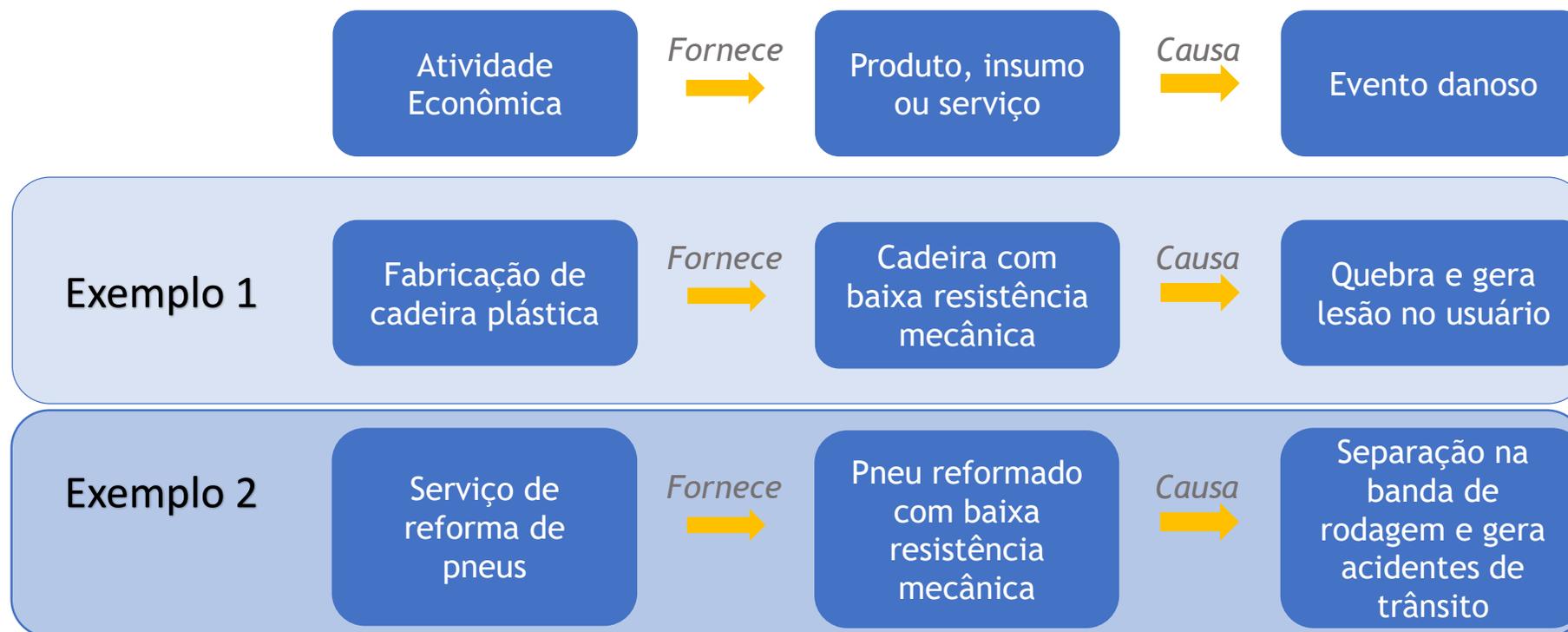
Atos públicos de liberação

(Portaria Inmetro nº 35/2020)

- Anuência para importação
- Registro de objetos
- Registro de declaração do fornecedor - Serviço

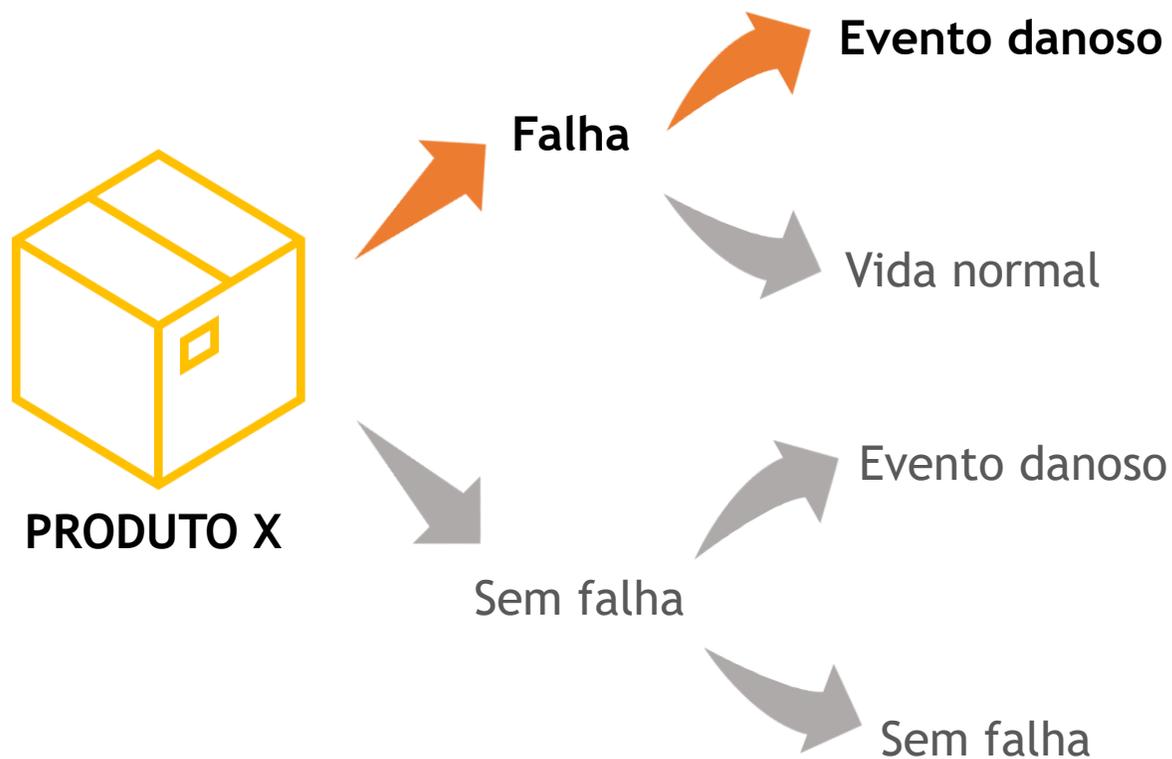
Metodologia da classificação de risco

COMO OCORRE O EVENTO DANOSO DE INTERESSE F?



Metodologia da classificação de risco

COMO OCORRE O EVENTO DANOSO DE INTERESSE?

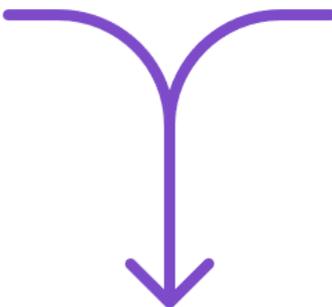


Somente eventos danosos associados a falhas de produtos, insumos ou serviços regulamentados interessam.

Classificação do nível de risco

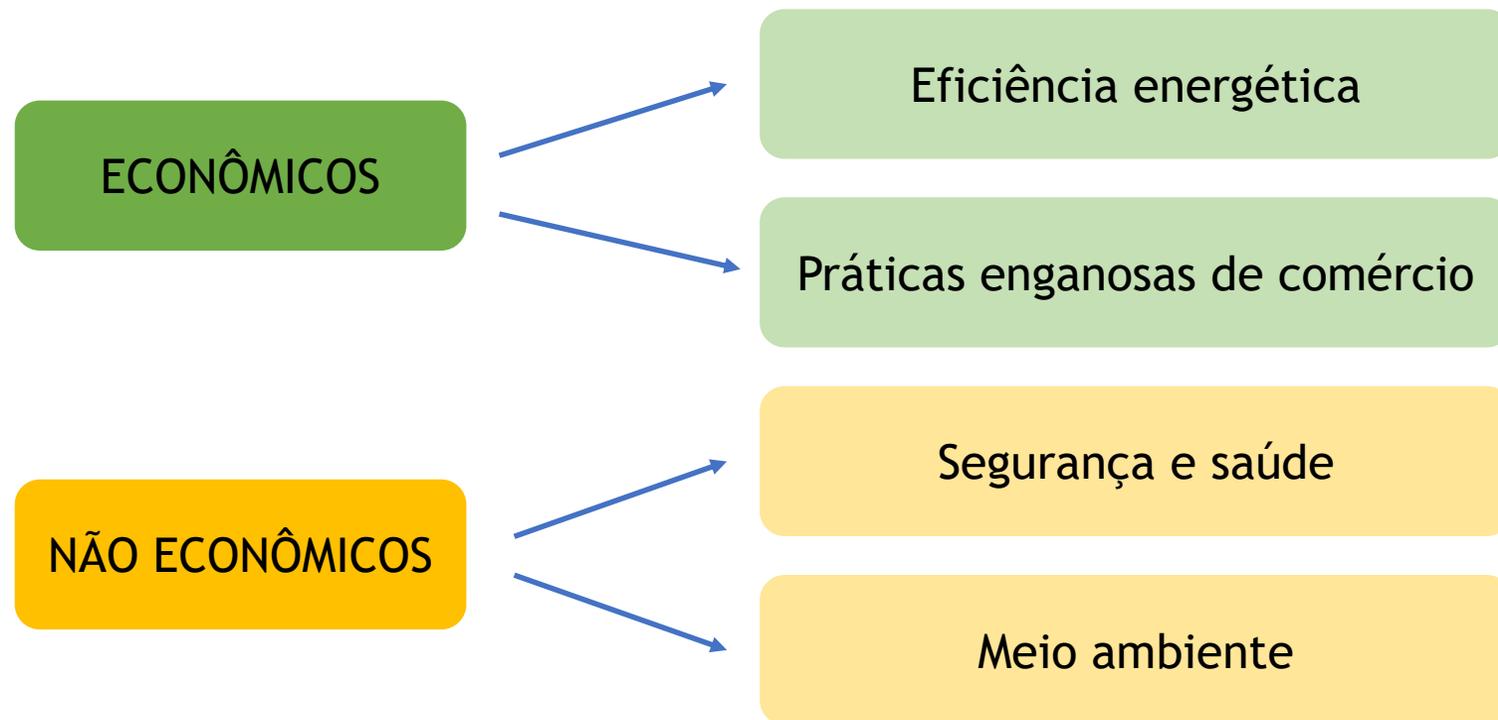
O nível de risco da atividade econômica é avaliado a partir da **probabilidade** e do **impacto** de um **evento danoso** relacionado a um produto/serviço regulamentado.

**O impacto é determinado por fatores como gravidade, extensão e grau de irreparabilidade do evento danoso.*

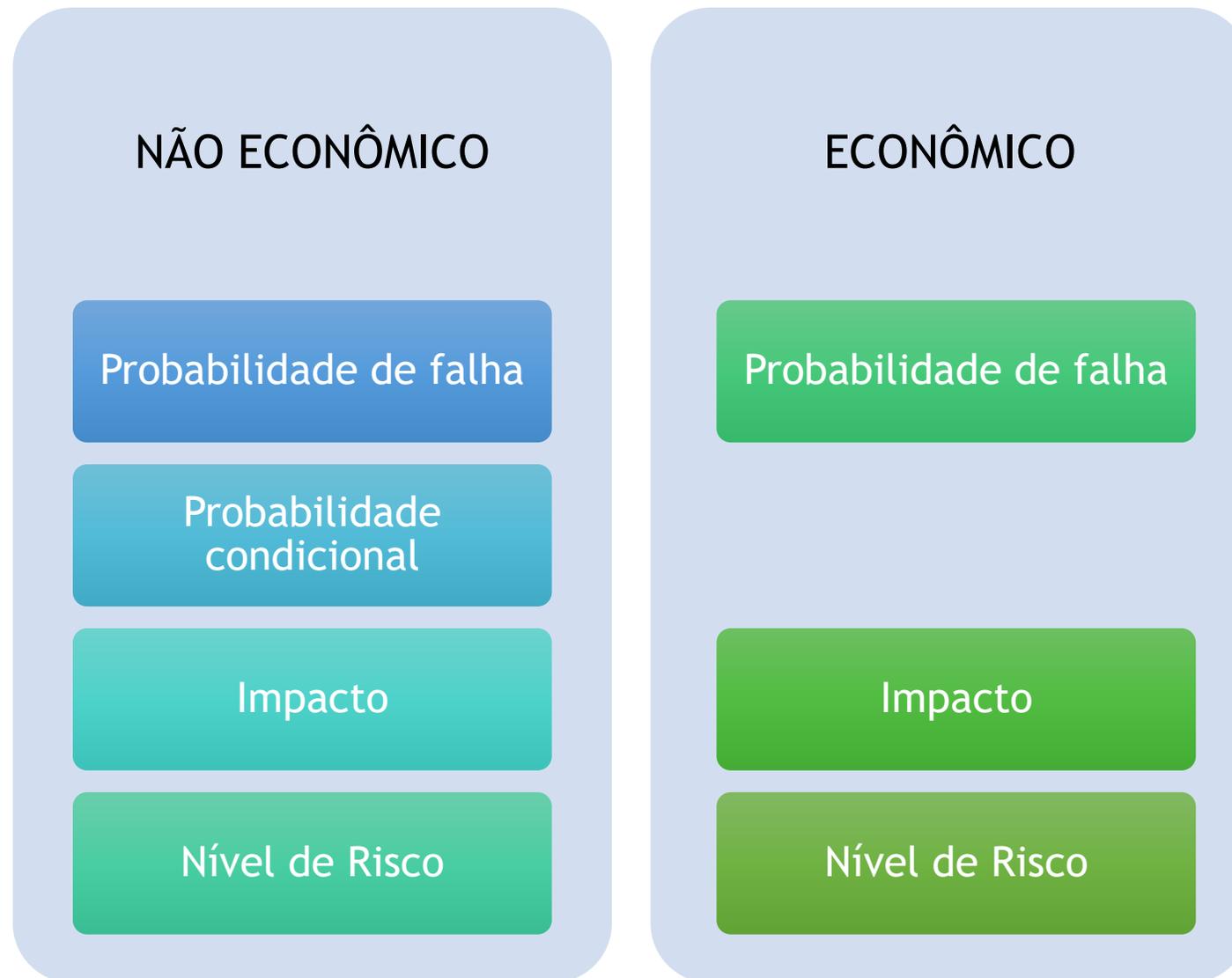
Probabilidade  *Impacto*

**CLASSIFICAÇÃO DO
NÍVEL DE RISCO**

TIPOLOGIA DOS EVENTOS DANOSOS



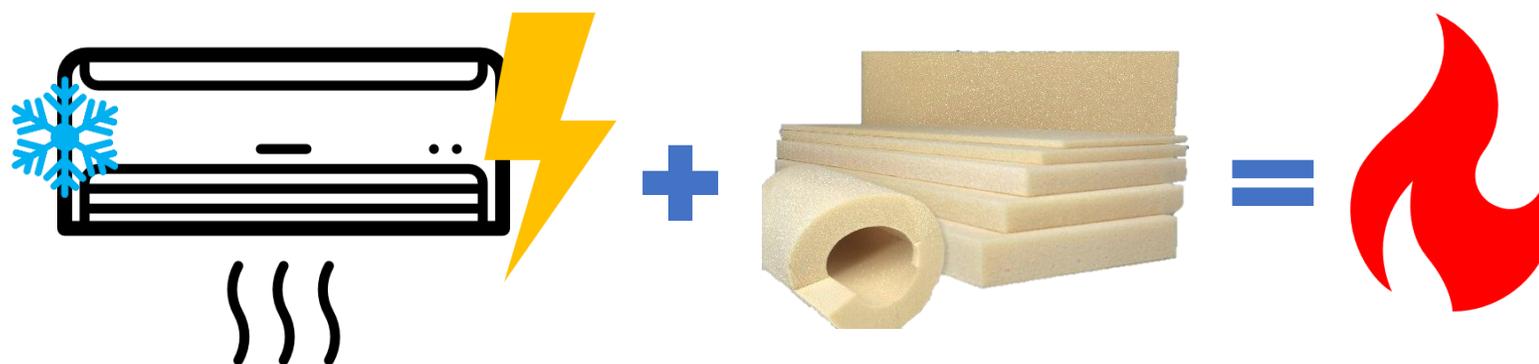
ELEMENTOS DA ANÁLISE DE RISCO



Probabilidade global

$$\text{Probabilidade da falha} \times \text{Probabilidade do evento danoso} = \text{PROBABILIDADE GLOBAL}$$

Exemplo: para um curto-circuito em um eletrodoméstico ocasionar um incêndio numa residência é necessária a presença de material inflamável próximo o suficiente para que o fogo seja gerado e se alastre. Por isso, a falha pode ou não levar a um evento danoso.



**Exemplo de cenário para evento danoso do tipo não econômico, que afeta à saúde/segurança do usuário.*

Probabilidade global

Probabilidade da falha \times *Probabilidade do evento danoso* = **PROBABILIDADE GLOBAL**

Matriz de avaliação da probabilidade global

Probabilidade Global		Probabilidade do evento danoso				
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Probabilidade de falha	Muito Baixa	Muito Baixa	Muito Baixa	Muito Baixa	Baixa	Média
	Baixa	Muito Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alta
	Média	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
	Alta	Baixa	Média	Alta	Alta	Muito Alta
	Muito Alta	Média	Alta	Muito Alta	Muito Alta	Muito Alta

Impacto

A avaliação do impacto envolve três aspectos: gravidade, extensão e grau de irreparabilidade.

Critérios dependem do tipo de evento danoso:

- Segurança e saúde
- Meio ambiente
- Eficiência energética e práticas enganosas de comércio

Impacto • segurança e saúde

Tabela Unidimensional

	Categoria	Descrição do dano à saúde / segurança
Impacto	Pequeno	Lesão ou consequência que, após tratamento de base (primeiros socorros, geralmente não prestados por um médico), não prejudica substancialmente a funcionalidade nem causa dor excessiva; geralmente as consequências são completamente reversíveis.
	Significativo	Lesão ou consequência para a qual pode ser necessário atendimento num serviço de urgência, mas que, em geral, não implica hospitalização. A funcionalidade pode ser afetada por um período limitado, não superior a cerca de seis meses, e a recuperação é mais ou menos total.
	Crítico	Lesão ou consequência que geralmente requer hospitalização e que afetará a funcionalidade durante mais de seis meses ou conduzirá a uma perda de função permanente. Ou uma lesão de impacto significativo que afete terceiros, além do usuário.
	Irreparável	Lesão ou consequência que é ou poderia ser mortal (incluindo morte cerebral); consequências que afetam a função reprodutiva ou a progeneritura; perda grave de membros e/ou de funcionalidade, conduzindo a um grau de incapacidade superior a cerca de 10%. Ou uma lesão de impacto crítico que afete terceiros, além do usuário.

Classificação do nível de risco

Matriz para classificação de risco de danos à saúde/segurança/meio ambiente
(Danos não econômicos)

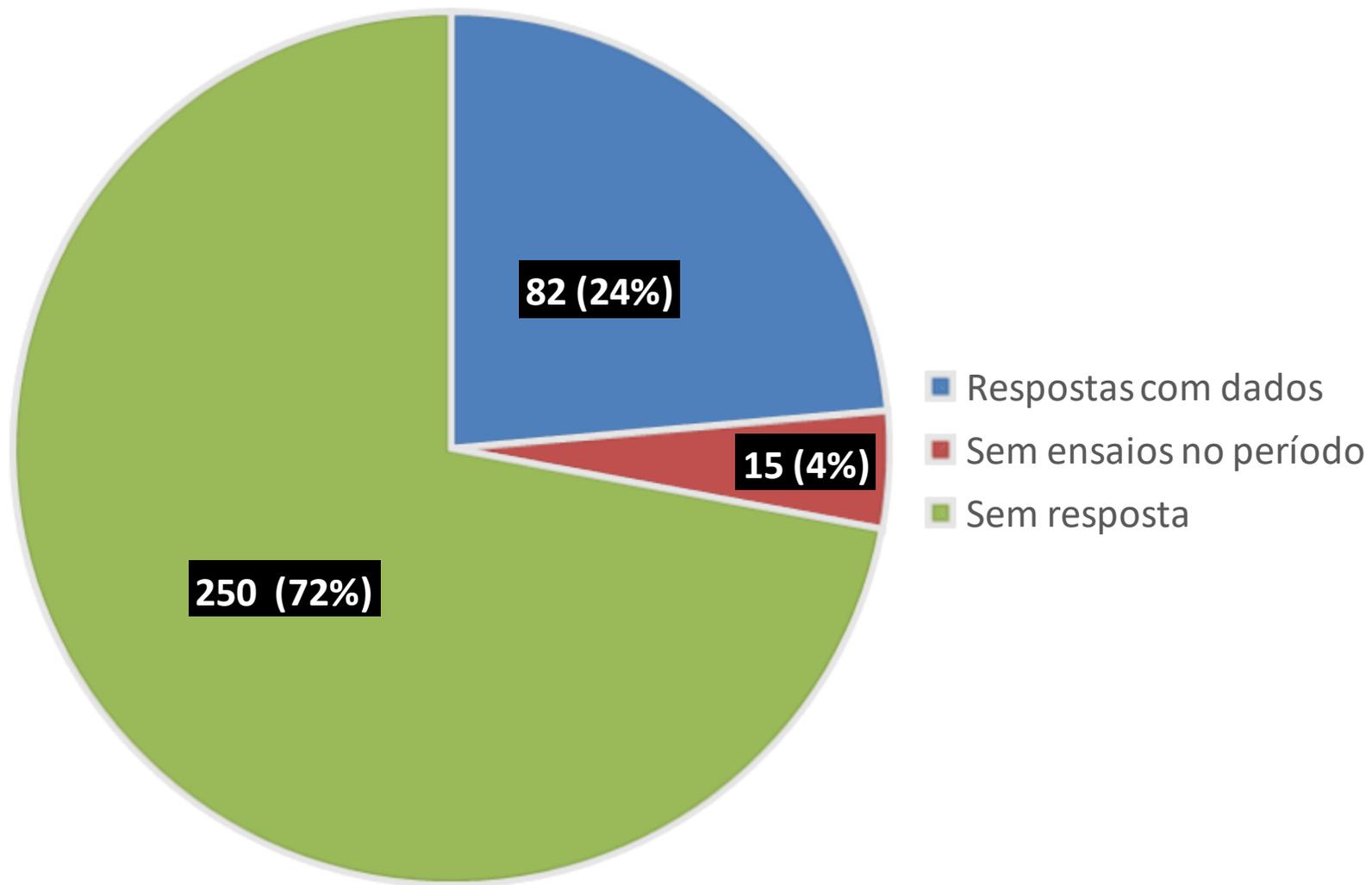
Classificação de Risco		Impacto			
		Pequeno	Significativo	Crítico	Irreparável
Probabilidade Global	Muito Baixa	Nível I	Nível I	Nível I	Nível II
	Baixa	Nível I	Nível I	Nível II	Nível III
	Média	Nível I	Nível II	Nível II	Nível III
	Alta	Nível I	Nível II	Nível III	Nível III
	Muito Alta	Nível II	Nível II	Nível III	Nível III

Consultas realizadas



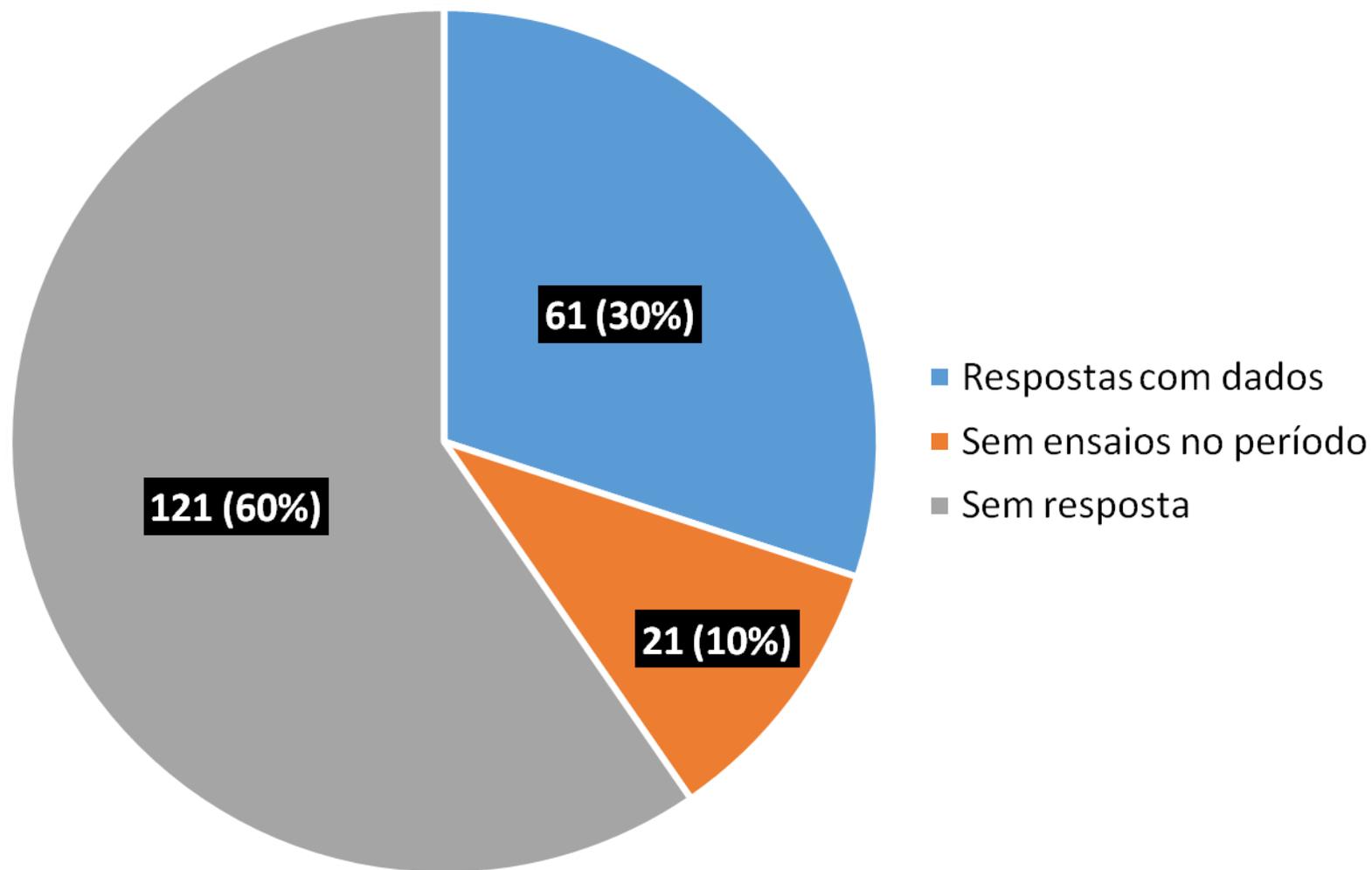
CONSULTA AOS LABORATÓRIOS

TOTAL DE CONSULTAS: 347



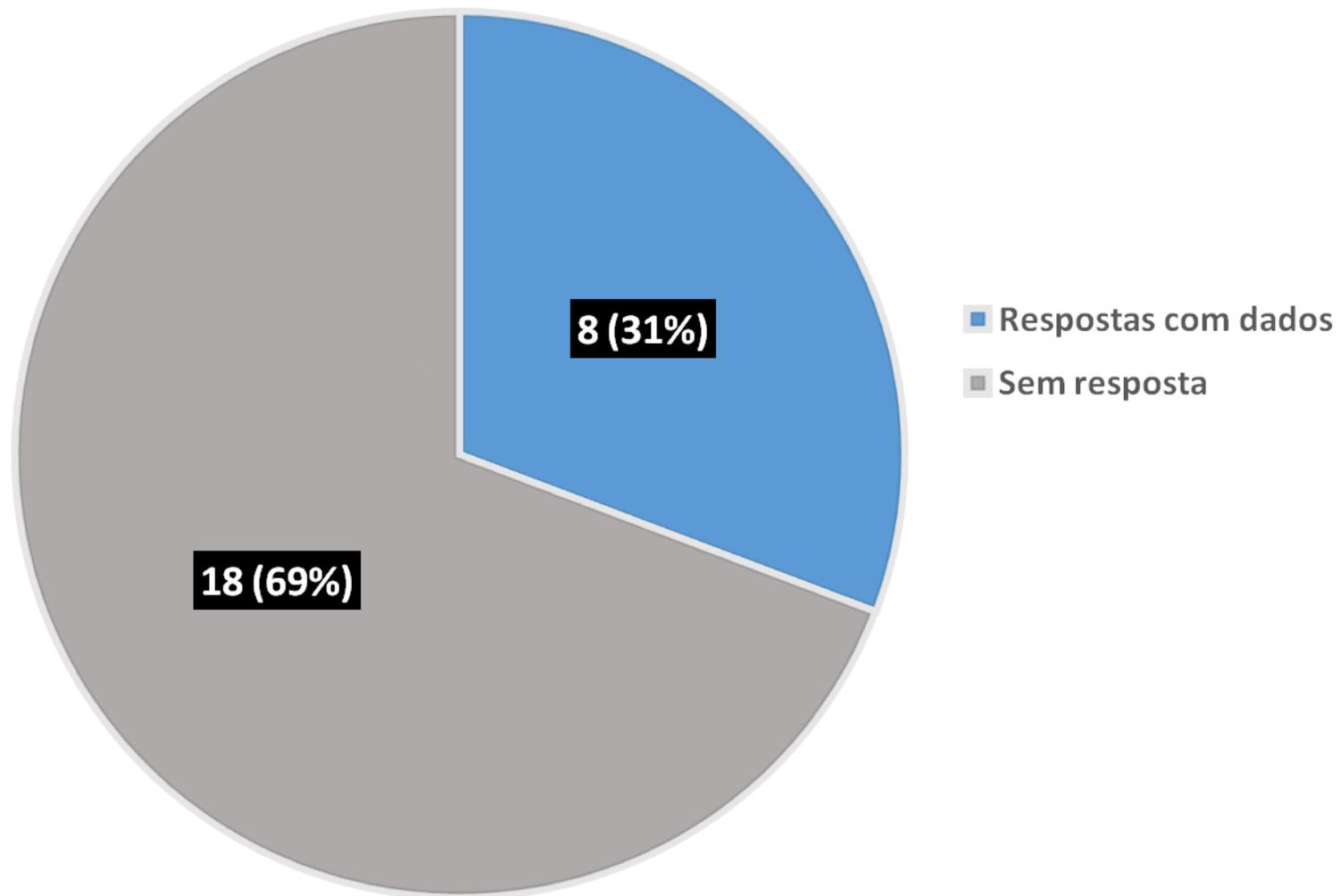
CONSULTA AOS ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

TOTAL DE CONSULTAS: 203



CONSULTA A REDE BRASILEIRA DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE – INMETRO (RBMLQ-I)

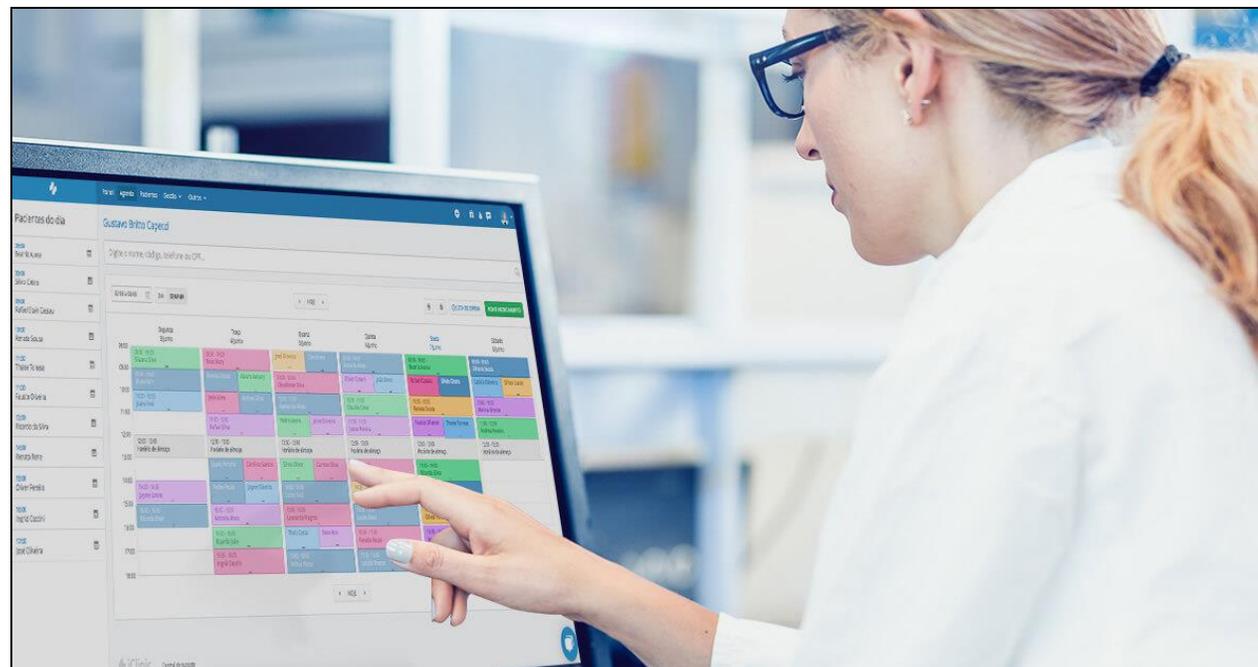
TOTAL DE CONSULTAS: 26



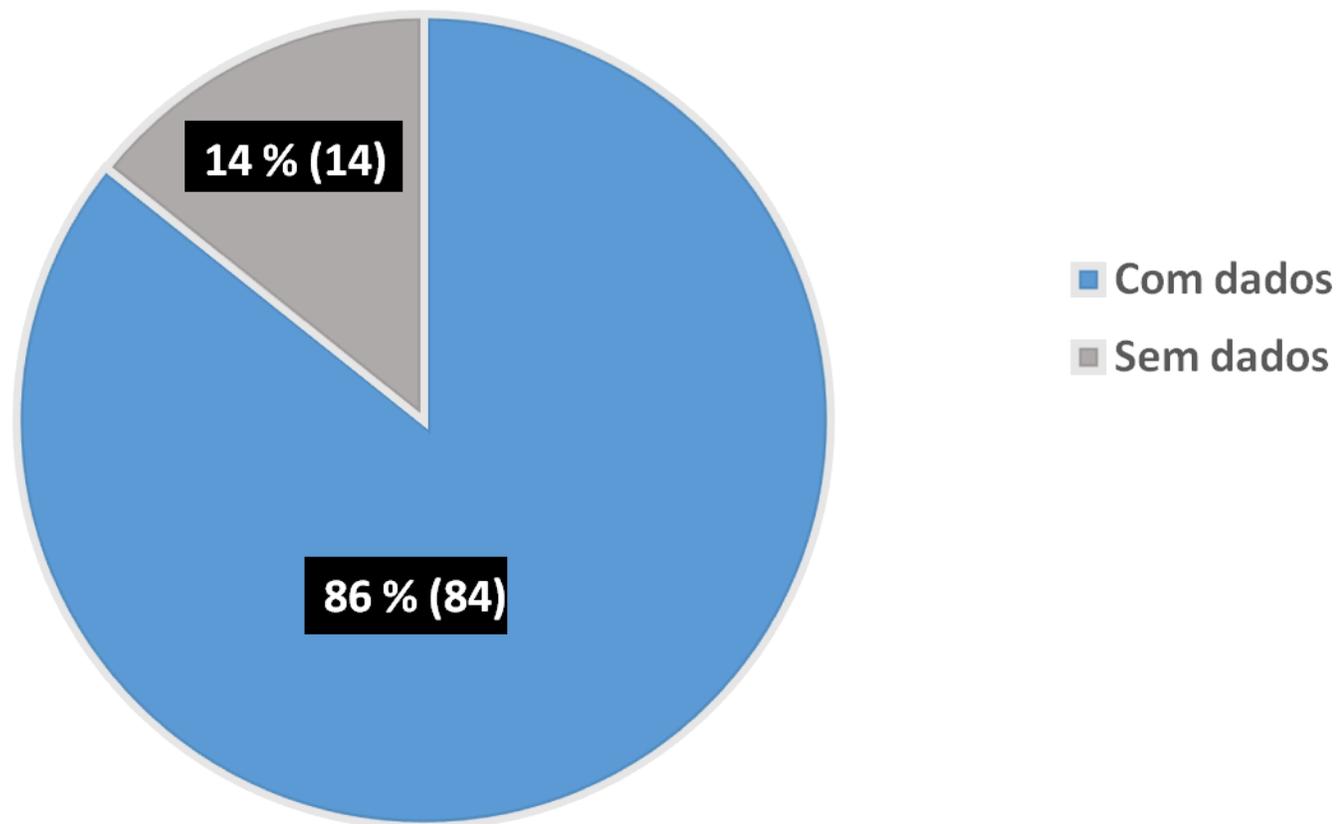
Produto	Número de relatos
Adaptadores de plugues e tomadas	11
Agente redutor de líquido automotivo - ARLA 32	0
Andadores	17
Artigos Escolares	7
Berços	57
Bicicletas Infantis	12
Brinquedos	145
Cadeira plástica monobloco	33
Cadeiras de alimentação para crianças	10
Carrinho para crianças	70
Colchões de espuma	10
Colchões de mola	13
Componentes de Bicicletas de Uso de adulto	11
Copos plásticos	6
Disjuntores	0
Dispositivos de Retenção para Crianças	19
Embalagem de álcool etílico	3
Equipamentos para consumo de água	13
Fósforos	34
Mangueiras GLP	1
Máquinas de lavar roupa	28
Móveis escolares - conjunto aluno	1
Panelas e utensílios	37
Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo	6
Pneus de Bicicletas de Uso Adulto	0
Pneus novos	26
Pneus reformados	3
Regulador de Pressão GLP	15
Sistemas de Gás Natural Veicular (GNV)	10

Total de Relatos : 598

Número Objetos impactados pelas informações das consultas



98 OBJETOS CONTEMPLADOS PELA ANÁLISE DE RISCO

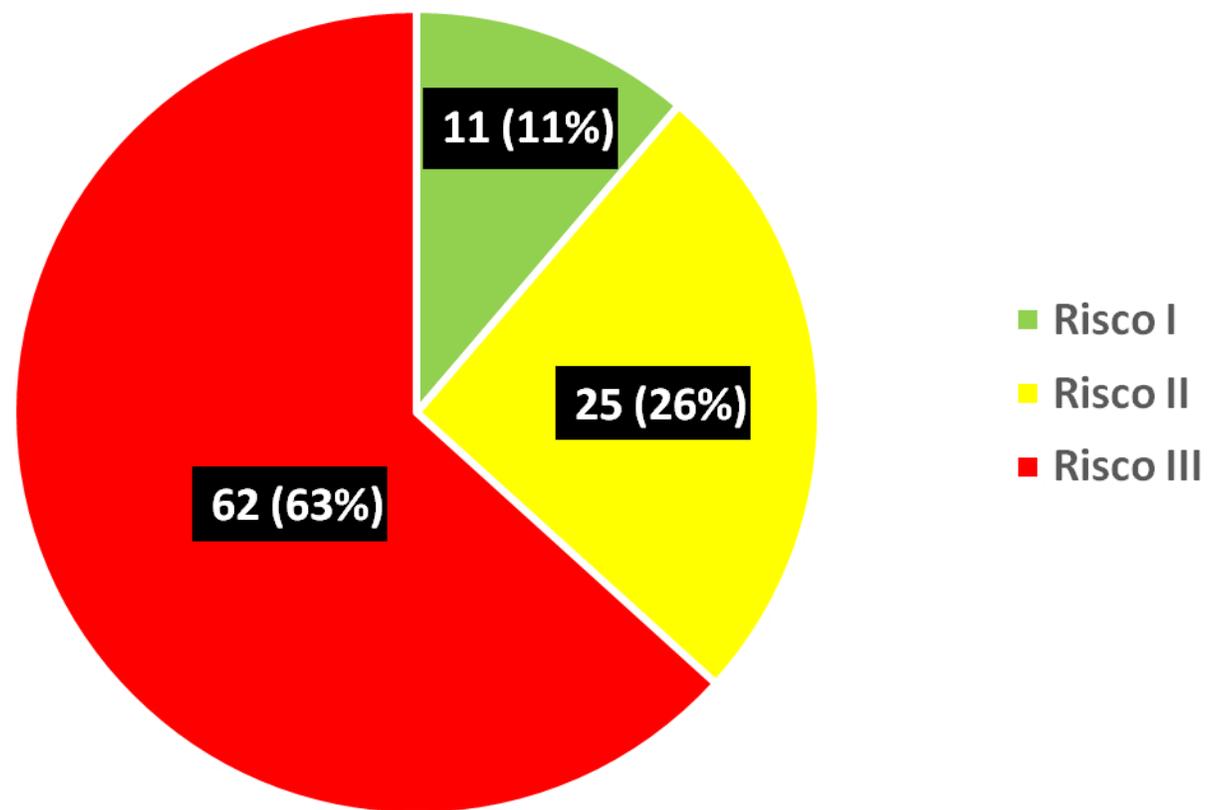


Classificação de Risco



TOTAL DE OBJETOS PARA CADA NÍVEL DE RISCO

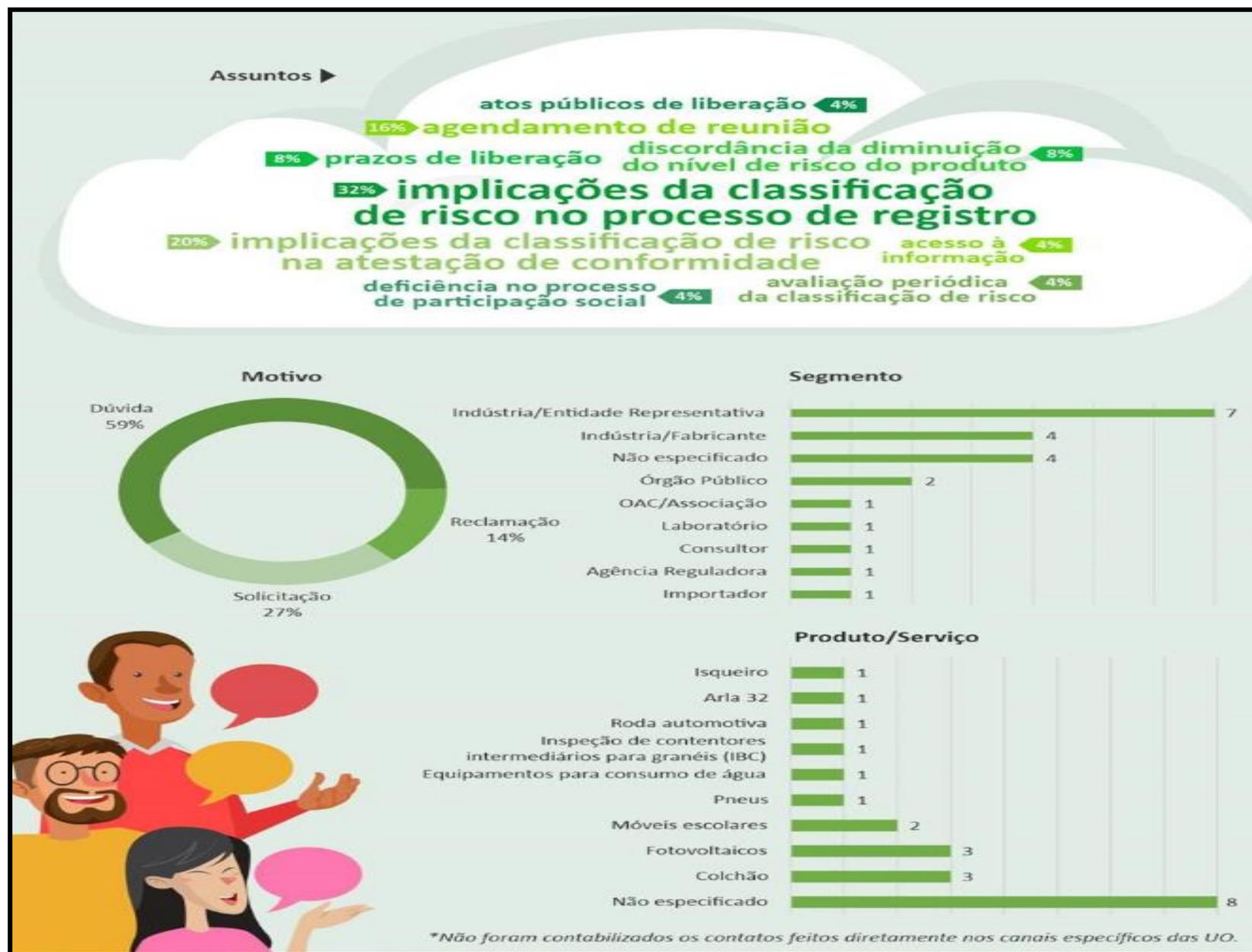
TOTAL DE OBJETOS: 98



Portaria [INMETRO 282/2020](#)
[Fichas de Classificação de Risco](#)



Manifestações Recebidas após a Classificação de Risco



Risco I

OBJETO	Tipo de dano
Colchão de mola	Segurança e Saúde
Colchões e colchonetes de espuma	Segurança e Saúde
Colete de Segurança de alta Visibilidade*	Segurança e Saúde
Componentes de bicicleta de uso adulto: pneus	Segurança e Saúde
Copos plásticos descartáveis	Segurança e Saúde
Isqueiros a gás	Segurança e Saúde
Móveis escolares	Segurança e Saúde
Conversores Catalíticos Destinados à Reposição - Declaração do Fornecedor (DF)*	Meio Ambiente

Risco I

OBJETO	Tipo de dano
Registro de Empresa Inspetora IBC	Saúde e Segurança
Registro de fabricante de dispositivo quebra-mato	Saúde e Segurança
Vidros de Segurança Laminados e aos Vidros de Segurança Temperados para Veículos Rodoviários	Saúde e Segurança

Total de Objetos: 11

Risco II

OBJETO	Tipo de dano
Aplicação, reforma e reparo de Revestimento interno em equipamentos para transporte de produtos perigosos*	Segurança e Saúde
Cadeira Plástica Monobloco	Segurança e Saúde
Cantoneiras de Aço Laminadas a Quente para Montagem de Torres de Transmissão de Energia Elétrica	Segurança e Saúde
Componentes bicicleta	Segurança e Saúde
Construção, Montagem e Funcionamento de Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito - SAnMFT	Segurança e Saúde
Dispositivo de Transposição de Fronteira	Segurança e Saúde
Dispositivos de Fixação de Contêiner (DIF)*	Segurança e Saúde
Embalagem para álcool etílico	Segurança e Saúde
Escadas metálicas uso doméstico	Segurança e Saúde
Fornos de micro-ondas de uso domestico	Segurança e Saúde
Fósforo	Segurança e Saúde
ARLA 32	Meio Ambiente

Risco II

OBJETO	Tipo de dano
Líquidos, do tipo não mineral, não siliconados, para freios hidráulicos para veículos rodoviários automotores	Segurança e Saúde
Plataforma Elevatória Veicular (Características Urbanas)	Segurança e Saúde
Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias	Segurança e Saúde
PBT	Segurança e Saúde
Rodas automotivas	Segurança e Saúde
Tanques de carga rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos*	Segurança e Saúde
Televisores	Segurança e Saúde
Veículos porta-container e dispositivo de fixação de container*	Segurança e Saúde

Risco II

OBJETO	Tipo de dano
Equipamentos de Aquecimento Solar Água	Segurança e Saúde/ Eficiência Energética
Equipamentos de Sistemas Fotovoltáicos	Segurança e Saúde/ Eficiência Energética
Bombas e motobombas centrífugas	Eficiência Energética
Motores elétricos de indução trifásicos rotor gaiola de esquilo	Eficiência Energética
Transformadores de distribuição em líquido isolante	Eficiência Energética

Total de Objetos: 25

Registro e Anuência mais ágeis e integrados



Questões críticas



PRINCIPAIS DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA

- **Tempo exíguo para mudança de paradigma com relação à análise de risco;**
- **Os dados obtidos junto aos laboratórios fazem parte de um “ambiente” já impactado pelos regulamentos do Inmetro;**
- **Escassez de dados de Laboratórios, OCPs e RBMLQ-I para alguns dos objetos regulamentados;**
- **Dificuldade em obter dados consolidados para as probabilidades de falha, eventos danosos e de acidentes/impactos relacionados aos produtos regulamentados pelo Inmetro no âmbito da Diretoria de Avaliação da Conformidade (as fichas com as análises de risco indicam as limitações encontradas para cada objeto regulamentado).**

NOSSA MISSÃO

**A MEDIDA CERTA PARA
PROMOVER CONFIANÇA À
SOCIEDADE E COMPETITIVIDADE
AO SETOR PRODUTIVO.**



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



-  Ouvidoria: 0800 285 1818
-  inmetro.gov.br
-  linkedin.com/company/inmetro
-  instagram.com/inmetro_oficial
-  facebook.com/Inmetro
-  youtube.com/tvinmetro
-  twitter.com/Inmetro
-  slideshare.net/inmetro
-  flickr.com/inmetro

